



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2831/2022-GP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a interação e a troca de experiências entre as diversas comarcas do Estado e com outros Tribunais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.142/2016, que instituiu o Roteiro para Gestão de Projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição e implementação do Banco de Boas Práticas de servidores e magistrados, com o intuito de catalogação de ideias que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a iniciativa estratégica “Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente”, do macrodesafio “Garantia dos Direitos Fundamentais” e a iniciativa estratégica “Aprimoramento da comunicação interna e externa”, do macrodesafio “Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade”, ambos integrantes do Planejamento Estratégico 2021-2026 e do Plano de Gestão do biênio 2021-2023, do Poder Judiciário do Estado do Pará; e

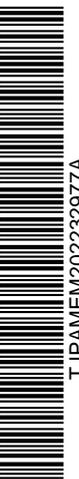
CONSIDERANDO o disposto no Siga-Doc nº TJPAMEM-2022/32977,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implementação do PROJETO JUSTIÇA NA ESCOLA, apresentado pela servidora ELAINE CRISTINA FERNANDES RIBEIRO, Chefe da Divisão de Biblioteca, com o objetivo de promover palestras e vivências sobre temas que afetam a sociedade e a comunidade escolar, demonstrando a atuação prática do Poder Judiciário, e permitindo a aproximação da comunidade estudantil com o trabalho de prestação jurisdicional desenvolvido.



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.
Use 3312281.22027457-1870 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3312281.22027457-1870>
Documento gerado por LUCIANA SA FERNANDES *Data e hora: 27/09/2022 13:40



TJPAMEM202232977A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º O Plano do Projeto JUSTIÇA NA ESCOLA se encontra disposto no Anexo Único desta portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2022.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJPA



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.
Use 3312281.22027457-1870 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3312281.22027457-1870>
Documento gerado por LUCIANA SA FERNANDES *Data e hora: 27/09/2022 13:40



TJPAMEM202232977A



Anexo Único
PLANO DE PROJETO

1 IDENTIFICAÇÃO

| | |
|--|--|
| TÍTULO | JUSTIÇA NA ESCOLA |
| RESPONSÁVEL | ELAINE CRISTINA FERNANDES RIBEIRO |
| UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL | DIVISÃO DE BIBLIOTECA |
| LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO | ESCOLA EEEFM MAL. CORDEIRO DE FARIAS e EEEM ALBANÍZIA DE OLIVEIRA LIMA |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | AGOSTO/2022 A DEZEMBRO/2022 |

2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Estadual, conforme a Resolução nº9 de 30 de junho de 2021, no macrodesafio Garantia dos Direitos Fundamentais e 1.2 Iniciativa Estratégica: Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente, e também ao macrodesafio Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade e 2.2 Iniciativa Estratégica: Aprimoramento da comunicação interna e externa.

3 JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, dispõe sobre educação no rol dos direitos fundamentais sociais, o que significa que o Estado deverá adotar medidas positivas para garantir que todos tenham oportunidade de recebê-la.

A educação é a base para o acesso a outros direitos constitucionalmente garantidos. O exercício dos direitos civis, políticos, econômicos e sociais restam prejudicados em sua prática, sem que os indivíduos tenham acesso ao mínimo de educação.

Importante destacar, conforme pontua Raiça (2008), que a educação envolvenão apenas a escolarização organizada e estruturada em instituições de ensino, como também o processo de formação pessoal do indivíduo para seu desenvolvimento humano e social.

É nesse sentido que o Poder Judiciário também precisa estar atento a seu



papel como agente educador, estando cada vez mais próximo da realidade social, atuando para estabelecer diálogos com a sociedade, principalmente com os jovens que estão em um processo de ensino-aprendizagem e precisam contar com uma formação educacional sólida para o pleno gozo de direitos e deveres, e contribuição para o desenvolvimento do país.

O fortalecimento das ações de educação voltadas para a cidadania propicia o conhecimento de direitos e deveres, afasta o jovem da violência e possibilita uma melhor compreensão das responsabilidades em relação a sua vida pessoal e coletiva.

Assim, justifica-se a execução do projeto, uma vez que este pode complementar o ensino escolar, estabelecendo relação entre o conteúdo curricular das escolas públicas e as atividades do Poder Judiciário. O objetivo é que os alunos e as alunas entendam o papel dos agentes da justiça e a importância do Poder Judiciário para sociedade, ao mesmo tempo, em que contribui para um melhor desempenho escolar por meio de atividades que avaliam conteúdo assimilado.

4 PÚBLICO-ALVO

Alunos e alunas do 2º ano do Ensino Médio do turno da manhã das escolas EEEFM Mal. Cordeiro de Farias e EEEM Albanázia de Oliveira Lima.

5 OBJETIVOS

5.1 GERAL

- Promover palestras e vivências sobre temas que afetam a sociedade e a comunidade escolar, demonstrando a atuação prática do Poder Judiciário, permitindo a aproximação da comunidade estudantil com o trabalho de prestação jurisdicional desenvolvido pelo Judiciário.

5.2 ESPECÍFICOS

- Aproximar o Poder Judiciário da comunidade escolar;
- Apresentar aos alunos e às alunas das escolas participantes a estrutura e funcionamento do Poder Judiciário, demonstrando sua forma de atuação;
- Possibilitar reflexões sobre direitos, deveres, ética, cidadania e justiça; e
- Contribuir para a melhoria do desempenho escolar.

6 METAS

Contemplar ao menos 70% dos alunos e das alunas do segundo ano das



escolas selecionadas para execução do projeto, no período de agosto a dezembro de 2022.

7 METODOLOGIA

O projeto será executado na sede do TJPA, que disponibilizará os espaços, os mediadores e a estrutura para realização das palestras. As atividades serão planejadas e executadas pelos servidores e servidoras da biblioteca do TJPA, como apoio dos coordenadores e coordenadoras das escolas participantes. As palestras serão realizadas com vocabulário acessível à faixa etária dos alunos e das alunas e serão reservados momentos para dúvidas, perguntas e esclarecimentos.

O projeto será executado nas seguintes etapas:

1) Primeira etapa:

- a) Reunião com os diretores e diretoras das escolas participantes para apresentação do projeto;
- b) Definição das turmas participantes;
- c) Definição dos temas que serão abordados nas partes teórica e prática.

c.1) Parte teórica

Serão convidados magistrados, magistradas, servidores, servidoras, advogados, advogadas, professores, professoras entre outros, com amplo conhecimento nos temas que serão abordados. As palestras poderão tratar sobre os seguintes assuntos:

- Direitos e deveres da criança e do adolescente;
- Uso de drogas;
- Bullying;
- Justiça restaurativa (foco nos conflitos escolares);
- Trabalho infantil;
- Violência doméstica;
- Pluralidade cultural;
- Educação financeira;
- Orientação sexual; e
- Crimes sexuais.

c.2) Parte prática

Será escolhido um caso baseado em histórias, contos da literatura ou em fatos ocorridos na comunidade escolar para a realização de um “Tribunal do Júri” simulado, que ocorrerá da seguinte forma:

- Realização de palestra explicativa simplificada sobre o funcionamento do



tribunal do júri e a respeito do papel dos atores envolvidos no ato (magistrados, magistradas, promotores, promotoras, defensores, defensoras, advogados, advogadas e jurados e juradas);

- Os professores e professoras escolherão os alunos e as alunas para representarem os membros do tribunal do júri em cada função específica;
 - No dia da apresentação do tribunal do júri, serão disponibilizadas vestimentas apropriadas (becas) para caracterizar os alunos e as alunas participantes;
- d) Elaboração de um cronograma anual de trabalho; e
- e) Realização das palestras mensais.

2) Segunda etapa:

Após à realização das palestras, os alunos e as alunas produzirão uma redação sobre um dos temas discutidos. As escolas definirão a tipologia textual a serem trabalhadas durante a realização do projeto e selecionarão os melhores textos. A organização do projeto constituirá a comissão de jurados que analisará as produções textuais selecionadas e definirá as vencedoras. A biblioteca do TJPA disponibilizará seu espaço para consulta de obras jurídica para auxiliar os alunos e as alunas na pesquisa para a produção das redações.

3) Terceira etapa:

O TJPA fará uma cerimônia no final do ano de 2022 para premiar os alunos e as alunas que mais se destacaram. Eles(as) receberão certificado e uma premiação, por exemplo livros, material escolar, tablet, notebook etc. A escola do aluno ou da aluna que se classificou em primeiro lugar será premiada com um troféu e/ou com algum equipamento a ser utilizado no ensino (computadores, televisores, microscópio, Datashow etc.)

4) Quarta etapa:

Após a realização da premiação, os coordenadores e coordenadoras do projeto “Justiça na Escola” e os professores e professoras das escolas participantes farão uma reunião para avaliação do projeto.

8 CRONOGRAMA

| ETAPA | PRAZO | PRODUTO | QUANTIDADE | RESPONSÁVEL |
|-------------|--------------|---|------------|-------------|
| Reunião com | 29 de junho, | Apresentação do projeto, definição das turmas | | |



| | | | | |
|--|---------------------------------|--|-------------|---------------------------------------|
| a Direção das escolas | 5 de julho e 18 de agosto | participantes, escolha dos temas das palestras e elaboração de um cronograma | 3 | Chefe da Divisão de Biblioteca |
| Realização de palestra com o tema "Justiça Restaurativa" | 13 de setembro | Informar sobre temas que afetam sociedade e a comunidade escolar. | 1 | Palestrante convidado(a) |
| Realização de palestra com o tema "Cyberbullying" | 20 de setembro | Informar sobre temas que afetam sociedade e a comunidade escolar. | 1 | Palestrante convidado(a) |
| Realização de palestra tribunal do júri | 20 de outubro | Informar sobre o que é e quem são os agentes que atuam no tribunal do júri | 1 | Palestrante convidado(a) |
| Realização do tribunal do júri simulado | 22 de novembro | Demonstrar a atuação prática do Poder Judiciário | 1 | Estudantes |
| Elaboração das redações | 23 de novembro a 01 de dezembro | Aprimoramento do desempenho escolar | 1 | Estudantes |
| Correção dos textos | 2 a 11 de dezembro | Verificação do aprendizado | 1 | Professores e professoras das escolas |
| Escolha das redações que representarão as escolas | 11 de dezembro | Escolha da redação que concorrerá a premiação | 1 por turma | Professores e professoras das escolas |
| Escolha das redações vencedoras | 12 a 14 de dezembro | Eleição da redação que receberá a premiação | 3 | Coordenação do projeto |
| Cerimônia de premiação | 15 de dezembro | Reconhecimento e incentivo ao aprendizado | 1 | Coordenação do projeto |



| | | | | |
|----------------------|----------------|--|---|--|
| Avaliação do projeto | 16 de dezembro | Avaliar se os objetivos foram atingidos e realizar correções | 1 | Coordenação do projeto e direção das escolas |
|----------------------|----------------|--|---|--|

9 RECURSOS

Os recursos necessários para a realização do projeto são:

- a) Humanos:** equipe de servidores e servidoras do TJPA e palestrantes;
- b) Materiais:** cadeiras, computador, Datashow, microfone, placas.
- c) Financeiros:** O evento será organizado com trabalho voluntário dos palestrantes e o custeio das despesas com a premiação será por meio da captação de recursos junto ao Banco Banpará, que oferece patrocínio a projetos na área de educação.

10 EQUIPE

| NOME | CARGO/UNIDADE | PAPEL/CONTRIBUIÇÕES |
|---|--|---|
| Elaine Ribeiro | Bibliotecária - Chefe da Divisão de Biblioteca | Coordenação do projeto |
| Clackson Duarte | Diretor do Departamento de Documentação e Informação | Apoio na execução do projeto |
| Lanalúcia Soares Felicidade de Fátima Joseane Neves | Bibliotecária - Divisão de Biblioteca | Apoio na execução das atividades do projeto |
| Mário Moraes | Atendente judiciário - Divisão de Biblioteca | Apoio na execução das atividades do projeto |
| Glauber Ferradas Joseane Abreu | Estagiário - Divisão de Biblioteca | Apoio na execução das atividades do projeto |
| Edilson Moraes | Colaborador terceirizado - Departamento de Documentação e Informação | Apoio na execução das atividades do projeto |

11 PARCEIROS EXTERNOS

| NOME/INSTITUIÇÃO | ÁREA | PAPEL/CONTRIBUIÇÕES |
|------------------|------|---------------------|
|------------------|------|---------------------|



| | | |
|---------------------------------|----------|---|
| EEEFM Mal. Cordeiro de Farias | Educação | Escolhas das turmas que participarão do projeto e avaliação dos conteúdos aprendidos. |
| EEEM Albanázia de Oliveira Lima | Educação | Escolhas das turmas que participarão do projeto e avaliação dos conteúdos aprendidos. |

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. **Justiça e cidadania também se aprendem na escola**: manual para desenvolvimento do programa. [S.l.]: Salomão, 2002. 19 p.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988 - 55. ed., atual. / 2018. 55. ed., atual. São Paulo: Saraiva, 2018. xxxii, 527 p. (Coleção Saraiva de legislação). ISBN 9788547227487.

RAIÇA, D. **Tecnologias para a educação inclusiva**. São Paulo: Avercamp, 2008.



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.
Use 3312281.22027457-1870 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3312281.22027457-1870>
Documento gerado por LUCIANA SA FERNANDES *Data e hora: 27/09/2022 13:40



TJPAMEM202232977A

